



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE 2019, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO**

Publicada no DEJT, em  
27/08/2019.

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão, conforme o Edital SCR nº 06/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 05/07/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas Juízas do Trabalho Adalgisa Lins Dornellas, Titular, e Vanessa Ferreira de Albuquerque, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Cubatão em 14/04/2014. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** Lei nº 6.563/1978.

**1.2 Data da instalação:** 21/09/1979.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** ausente.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

Juiz(a) titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

ADALGISA LINS DORNELLAS	09/06/2017	SIM
-------------------------	------------	-----

Juiz(a) Substituto (a)	Desde
VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	31/07/2019

Obs: Magistrada designada em regime de auxílio pontual para atuar na Unidade Judiciária entre 31/07/2019 e 06/08/2019.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LEANDRO JOSÉ LEAL RIBAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	09/06/2017
ELIANA SILVA DE GOES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	27/03/2017
ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS PUGA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	11/09/2017
ALEXANDRA KIEM SCARIN DEROSSO TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	28/06/2017
PUBLIO MORAES GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/03/2013
CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SIQUEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/09/2018
ANDRÉ LUIZ CARVALHO GONZALEZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/06/2017
SUELI APARECIDA DURAN SANTILLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	05/02/2007
LEANDRO RIBEIRO FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/06/2017
CAROLINE CRISTINA CAVALCANTE CERQUEIRA HILARIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/09/2010

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						

Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5	0	5 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4	0	15 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	0	0	0	0	15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2	0	15 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**Obs. 1:** Quanto à pauta no âmbito eletrônico, nota-se que são realizadas **11** audiências no **módulo diário de segunda à quinta-feira** (05 iniciais, 04 instruções e 02 unas/rito sumaríssimo), totalizando **44** audiências no **módulo semanal**.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	02/10/2019	70	01

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/10/2019	71	106	-	-	-	25/11/2019	124	142

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/09/2019	44	110	14/08/2019	21	41	18/09/2019	56	40

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	CUBATÃO - 04a Vara	33	57	109	247

2	CUBATÃO - 02a Vara	80	129	37	293
3	CUBATÃO - 05a Vara	68	131	70	428
Cubatão - 02a Vara		80	129	37	293
Média do Foro		87	106	61	331
Média da 2ª Região		68	97	39	180

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.6.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	CUBATÃO - 04a Vara	1967	642	305	133
2	CUBATÃO - 05a Vara	1853	725	265	177
3	CUBATÃO - 02a Vara	1789	591	269	141
Cubatão - 02a Vara		1789	591	269	141
Média do Foro		1.870	653	279,66667	150,333333
Média da 2ª Região		2.467	740	193	93

Observação: Dados até 30.6.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Cubatão - 02a Vara	2018	1.193	24	1.217	1.590	873	1.438	3.568
Cubatão - 02a Vara	2019	471	21	492	506	504	916	3.157
Média do Foro	2018	1.180	26	1.206	1.409	932	1.674	3.616

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

Média do Foro	2019	472	18	490	629	403	886	3.260
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	770	9	779	902	427	1.135	2.843

Observações: Dados até 30.6.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Cubatão - 02a Vara	2018	353	42	1	0	108	186	967	995	1962
Cubatão - 02a Vara	2019	289	35	0	0	19	210	1015	1168	2183
Média do Foro	2018	601	117	3	0	45	99	1.630	759	2.389
Média do Foro	2019	437	208	2	0	12	186	1.638	935	2.573
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	311	195	5	6	67	155	1.478	1.188	2.665

Observação: Dados até 30.6.2019.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2393	86,23%
2018	1193	-50,15%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

Número do processo	Classe processual
1001335-85.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000254-67.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000430-12.2019.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000213-37.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001287-29.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000046-83.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000392-97.2019.5.02.0252	Consignação em Pagamento
1000340-38.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000157-67.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000159-37.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000164-59.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000750-96.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000999-47.2018.5.02.0252	Consignação em Pagamento
1000991-70.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000164-25.2019.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000003-49.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000330-57.2019.5.02.0252	Consignação em Pagamento
1000153-93.2019.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000059-48.2019.5.02.0252	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000386-90.2019.5.02.0252	Produção Antecipada de Provas
1000399-89.2019.5.02.0252	Produção Antecipada de Provas
1000448-33.2019.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000451-85.2019.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000446-63.2019.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000457-92.2019.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
2ªVT/ CUBATÃO	43	1031	23,98	23,98	698	16,23	16,23	249	5,79	5,79
<b>Comarca</b>		3057	71,09	23,70	2089	48,58	16,19	727	16,91	5,64

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	171
	Aguardando encerramento da instrução	97
	Aguardando prolação de sentença	236
	Aguardando cumprimento de acordo	179
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.474
	<b>Subtotal</b>	<b>3.157</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	353
	Liquidados aguardando finalização na fase	566
	No arquivo provisório	59
	<b>Subtotal</b>	<b>978</b>
Execução	Pendentes de execução	1.015
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	7
	No arquivo provisório	1.168
	<b>Subtotal</b>	<b>2.190</b>
<b>Total</b>		<b>6.325</b>
<i>Observação: Dados de 30.6.2019.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2019
Embargos de Declaração	36
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	28
Embargos à Execução	35
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	109
<i>Observação: Dados de 30.6.2019.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
------------------------------	--------------------	--------------------



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

0000107-58.2018.5.02.0252	3/4/2019	
0000130-38.2017.5.02.0252	19/6/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
0000130-38.2017.5.02.0252	19/6/2019	
0000893-78.2013.5.02.0252	26/2/2019	
1000010-49.2015.5.02.0251	25/1/2016	
1000015-05.2014.5.02.0252	24/7/2015	
1000066-74.2018.5.02.0252	22/4/2019	
1000066-74.2018.5.02.0252	22/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000066-74.2018.5.02.0252	23/4/2019	
1000091-87.2018.5.02.0252	22/4/2019	
1000091-87.2018.5.02.0252	22/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000133-10.2016.5.02.0252	22/6/2018	
1000220-32.2017.5.02.0251	16/4/2019	
1000220-32.2017.5.02.0251	16/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000256-03.2019.5.02.0252	24/6/2019	
1000256-03.2019.5.02.0252	26/6/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000293-35.2016.5.02.0252	26/9/2016	
1000294-49.2018.5.02.0252	5/4/2019	
1000294-49.2018.5.02.0252	8/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000358-93.2017.5.02.0252	25/6/2018	
1000361-19.2015.5.02.0252	6/8/2015	
1000361-19.2015.5.02.0252	11/8/2015	ANA LÚCIA VEZNEYAN
1000427-96.2015.5.02.0252	28/6/2018	
1000436-87.2017.5.02.0252	25/9/2017	
1000534-12.2016.5.02.0251	16/1/2019	
1000534-12.2016.5.02.0251	17/1/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000534-12.2016.5.02.0251	24/1/2019	
1000651-63.2017.5.02.0252	5/12/2017	
1000663-43.2018.5.02.0252	21/1/2019	
1000755-21.2018.5.02.0252	25/3/2019	
1000755-21.2018.5.02.0252	29/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000779-83.2017.5.02.0252	28/6/2019	
1000784-08.2017.5.02.0252	17/4/2019	
1000784-08.2017.5.02.0252	22/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000818-80.2017.5.02.0252	21/11/2018	
1000818-80.2017.5.02.0252	9/5/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000851-07.2016.5.02.0252	25/6/2018	
1000900-14.2017.5.02.0252	17/4/2019	
1000900-14.2017.5.02.0252	17/4/2019	
1000900-14.2017.5.02.0252	22/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1000912-96.2015.5.02.0252	27/1/2017	
1000927-65.2015.5.02.0252	20/2/2019	

1000927-65.2015.5.02.0252	25/2/2019	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000927-65.2015.5.02.0252	26/2/2019	
1000942-34.2015.5.02.0252	12/6/2017	
1000965-09.2017.5.02.0252	10/5/2018	
1000965-09.2017.5.02.0252	3/12/2018	ADALGISA LINS DORNELLAS
1001207-65.2017.5.02.0252	6/9/2018	
1001235-33.2017.5.02.0252	16/4/2019	
1001235-33.2017.5.02.0252	22/4/2019	ADALGISA LINS DORNELLAS
1001312-42.2017.5.02.0252	31/7/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	160	91
Cartas Precatórias recebidas	61	25
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 30.6.2019.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

### 7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 24/07/2019, constavam **05** (cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000464-72.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019
0000274-12.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019
0000394-55.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019
0000457-80.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019
0000596-32.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

### 7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 24/07/2019, constavam **27** (vinte e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000003-76.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018
0000802-56.2011.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018
0025800-84.1994.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2019
0000203-83.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2019
0001509-58.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019
0069100-42.2007.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019
0001211-66.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019
0000062-88.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019
0000092-02.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019
0000263-22.2013.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019
0000529-67.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019
0078000-34.1995.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019
0000846-41.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019
0001452-40.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019
0000234-30.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019
0000312-68.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019
0000304-57.2011.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019
0000093-11.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019
0000840-05.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019
0000478-66.2011.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019
0000973-13.2011.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019
0001682-82.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019
0000206-62.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019
0149300-61.1992.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019
0149300-22.1996.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019
0000151-19.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019
0001158-51.2011.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019

*Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.*

### **7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 24/07/2019, constavam **98** (noventa e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001165-72.2013.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017 15:35:34
0028300-69.2007.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2017 16:24:53
0037300-25.2009.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2017 13:47:09
0001348-48.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017 14:42:10
1000574-25.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2017 09:05:53
1000701-94.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2017 13:38:57
1000513-04.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2017 18:38:07
1000137-21.2014.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2017 13:34:59
0000113-07.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2018 12:00:38
0001008-05.2013.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2018 17:00:29
1000642-09.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018 13:01:23
0013700-75.2009.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 11:05:39
0001019-31.2013.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018 00:04:22
1000362-07.2015.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2018 20:42:37
0001085-45.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2018 13:28:32
0001108-91.2012.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2018 16:35:59
0068500-21.2007.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2018 17:17:32
1000284-39.2017.5.02.0252	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/06/2018 17:58:03
1000408-56.2016.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2018 15:51:36
1000422-74.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2018 14:04:31
0001858-61.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018 11:04:03
0001154-77.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 17:05:43
0000934-79.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 17:12:01
0049800-34.2006.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 17:34:38
1000214-30.2014.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 18:14:56
0000148-72.2011.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2018 15:41:45
0052200-47.2008.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2018 17:18:52
1000347-72.2014.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:35:03
1000749-19.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:36:35
0000030-59.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2019 16:09:49
0001643-85.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2019 16:19:44
1000420-36.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 14:55:39
1000460-18.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2019 11:44:13
1000425-58.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2019 12:31:56
1000426-43.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2019 15:47:04
1000582-31.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2019 12:24:12
1000167-48.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/01/2019 12:34:13
1000669-84.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2019 15:03:53
1000629-10.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2019 14:46:21
0001023-68.2013.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2019 15:43:57
1000301-12.2016.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2019 11:09:43
0000608-46.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2019 17:18:20
1000040-81.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2019 17:40:53
1001069-35.2016.5.02.0252	Ação Civil Pública	19/02/2019 03:01:32
1000136-96.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2019 16:26:52

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0040900-88.2008.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2019 19:00:22
0001056-92.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 03:01:04
1000895-26.2016.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 16:38:40
1000542-20.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 16:39:24
1000424-44.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 09:13:15
0000038-07.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2019 03:01:50
1000227-55.2016.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2019 18:48:25
0000842-70.2013.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 18:27:38
1000145-92.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 16:07:46
1000386-66.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 17:22:06
0000542-66.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 17:36:08
0000601-93.2013.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 17:52:22
1000445-83.2016.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 18:02:36
0000820-09.2013.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 18:09:11
1000954-48.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 18:11:36
0001884-62.2010.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 18:28:52
1001013-36.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2019 18:37:11
0000590-25.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 03:00:56
0001849-02.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 03:00:57
0043400-30.2008.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 03:00:58
0069700-58.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019 03:00:58
1000738-53.2016.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 16:52:09
1000620-43.2017.5.02.0252	Execução Fiscal	18/03/2019 16:25:56
1000067-64.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2019 03:04:39
1000117-90.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 10:29:53
1000096-33.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 12:08:17
1000490-58.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 17:23:02
0039600-60.2009.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 18:42:19
0000588-55.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 18:42:26
0001406-51.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 18:42:28
0000962-16.2013.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 17:26:24
0001236-11.2012.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 17:37:06
0000508-91.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 10:18:09
1000519-74.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 19:38:16
1000367-26.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 19:46:47
0000803-75.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 23:30:16
1000303-19.2015.5.02.0251	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 12:18:44
1000074-22.2016.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 12:32:35
1000776-02.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 11:55:53
0000207-91.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 13:35:50
1000090-44.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 13:36:24
1000243-46.2015.5.02.0251	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/04/2019 16:48:54
1000474-65.2018.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 18:36:09
1000809-89.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 18:38:38
1000421-21.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 12:38:34

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000461-03.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 10:45:20
0001142-29.2013.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 10:45:53
1000183-70.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 15:11:26
1000150-12.2017.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 10:14:17
1000631-43.2015.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 10:37:08
0001276-61.2010.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 13:48:49
1000368-45.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 17:36:26
1000665-52.2014.5.02.0252	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 10:58:19

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Cubatão - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	57	55	58
	exceto Rito Sumaríssimo	100	96	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	62	67	75
	exceto Rito Sumaríssimo	304	313	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	85	80	82
	exceto Rito Sumaríssimo	370	348	292

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Cubatão - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	133	125	155
exceto Rito Sumaríssimo	159	133	155

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Cubatão - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.374	806	1.438
Ente Público	1.315	862	1.555

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Cubatão - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	210	377	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.385	1.340	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.395	948	1.577

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Cubatão - 02a Vara	2018	1590	228	14,34%
Cubatão - 02a Vara	2019	506	77	15,22%
Média do Foro	2018	1.409	236	16,77%
Média do Foro	2019	629	98	15,54%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	902	393	43,56%

Observação: Dados até 30.6.2019.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Cubatão - 02a Vara	2018	1426	1193	1590	39,29%
Cubatão - 02a Vara	2019	873	471	506	62,35%
Média do Foro	2018	1.317	1.180	1.409	43,56%
Média do Foro	2019	932	472	629	55,21%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	770	902	40,91%

Observação: Dados até 30.6.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Cubatão - 02a Vara	2018	914	353	42	96,69%
Cubatão - 02a Vara	2019	967	289	35	97,21%
Média do Foro	2018	1.330	601	117	93,94%
Média do Foro	2019	1.630	437	208	89,94%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	311	195	89,15%

Observação: Dados até 30.6.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

10.1 **Registro de carga de processos:** havia **41** (quarenta e um) processos em carga, estando **19** (dezenove) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 **Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Conclusos para
------------	---------------------	---------------	----------------



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

	conclusão e a prolação da sentença				prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADALGISA LINS DORNELLAS	34,53	86,04	1179	138	119	22
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		21	3	0	0	0
ALEXANDRE KNORST		32,8	5	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS			1	0	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS		0	1	0	0	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO		51	1	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON	0	2,4	8	2	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA			21	21	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	88,56	144,27	230	26	5	5
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA			2	2	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	11	12,2	12	0	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		61	7	0	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO		1	1	0	0	0
JOSLEY SOARES COSTA			1	1	0	0
JULIANA FERREIRA DE MORAIS		41,4	5	0	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA		25	4	0	0	0
MOISÉS DOS SANTOS HEITOR		0	1	1	0	0
REBECA SABIONI STOPATTO		32,1	12	2	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			5	5	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			17	17	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	0,5	1,93	74	13	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADALGISA LINS DORNELLAS	63,91	78,39	345	36	230	135
AMANDA TAKAI RIVELLIS		96	1	0	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS			1	0	1	1
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		144,5	11	4	1	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA		5,25	4	0	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO		5,33	7	1	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS			1	1	4	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	4		3	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			24	24	0	0
XERXES GUSMÃO	0	0,17	109	11	0	0

Observações: Dados até 30.6.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuada os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/07/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias	
1001236-18.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA LINS DORNELLAS	LINS	1/2/2019	100	SIM	SIM
1000656-51.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	13/3/2019	87	SIM	NÃO
1000215-07.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000774-98.2016.5.02.0251	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000081-80.2017.5.02.0251	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000820-50.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1001055-17.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO

## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

1001079-45.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1001152-17.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1001205-95.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1001214-57.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1001284-74.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1001307-20.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1001311-57.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000134-24.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000216-55.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000235-61.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000367-21.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000760-43.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	15/3/2019	84	SIM	NÃO
1000866-39.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000895-80.2017.5.02.0255	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000897-50.2017.5.02.0255	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000908-88.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000924-42.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1001015-35.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1001203-28.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1001206-80.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1001340-10.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000013-93.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000038-09.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000043-31.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000146-38.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000182-80.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000208-78.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000296-19.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000314-40.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000626-16.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000661-73.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000699-85.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	22/3/2019	77	SIM	NÃO
1000942-63.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO

## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

1000955-62.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1001082-97.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1001274-30.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1001337-55.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000055-45.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000059-82.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000065-89.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000106-56.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000158-52.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000227-84.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000239-98.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000309-18.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000315-25.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000316-10.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000319-62.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000330-91.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000354-22.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000548-22.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000561-21.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000873-94.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	29/3/2019	70	SIM	NÃO
1000845-23.2018.5.02.0254	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	3/4/2019	67	SIM	NÃO
1000884-94.2016.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000858-62.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1001150-47.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1001255-24.2017.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000093-57.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000095-27.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000102-19.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000188-87.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000194-94.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000198-34.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000200-04.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000427-91.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO

## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

1000535-23.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000666-95.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000715-39.2018.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO
1000103-67.2019.5.02.0252	2ª VT/CUBATÃO	ADALGISA DORNELLAS	LINS	5/4/2019	63	SIM	NÃO

## 11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADALGISA LINS DORNELLAS	114	580	709	1	2	1	1407
ALEXANDRE KNORST	0	5	5	0	0	0	10
ATHANASIOS AVRAMIDIS	0	0	0	1	0	0	1
CARLOS EDUARDO MARCON	1	6	5	0	0	0	12
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	63	26	89
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	14	81	87	0	28	17	227
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0	3	5	0	0	0	8
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	2	13	9	0	0	0	24
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	7	0	7
JULIANA FERREIRA DE MORAIS	0	3	5	0	0	0	8
REBECA SABIONI STOPATTO	0	7	10	0	0	0	17
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	14	27	41
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	44	40	84
THIAGO SALLES DE SOUZA	8	59	58	0	0	0	125

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação	Total

		cial	trução	mento	Conhe- cimento	Exe- cução	
ADALGISA LINS DORNELLAS	11	249	213	0	0	0	473
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	1	29	3	33
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	1	0	5	0	0	0	6
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	0	4	1	0	0	0	5
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	4	76	33	113
XERXES GUSMÃO	11	50	46	0	0	0	107

Observação: Dados até 30.6.2019.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	3	07/2019
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	14	05/2019
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	13	05/2019
Ofícios pendentes de expedição	4	05/2019
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	06/2019
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	2	07/2019
Processos aguardando o envio ao TRT	3	06/2019
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	2	05/2019
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	8	07/2019
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	2	07/2019
Outros serviços pendentes (especificar): 06 processos aguardando resposta do SIMBA (07/2019)		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	05/2019
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	

Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes : Exceção de Pré-Executividade	4	05/2019
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento do prazo é realizado mensalmente com base na lista de processos físicos sem movimentação nos últimos 90 dias, encaminhada pelo Setor de Estatísticas do E. TRT.		
Observações: A partir de 01/07/2019, a Secretaria passou a realizar a conversão dos autos físicos, inclusive em fase de execução, para o meio eletrônico (Pje), para fins de atendimento ao Provimento CGJT nº 02/2019. Há um processo físico (00359007320095020252) em pauta de audiência de instruções no dia 02-10-2019 às 09h45. Quanto aos processos eletrônicos, trata-se de pauta de audiências base, sendo passível de alterações pontuais, conforme a necessidade de adequação à distribuição.		

## 12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.472</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	1288	29/01/2015 13:09:35
Aguardando audiência	382	07/04/2017 16:41:57
Aguardando cumprimento de acordo	67	14/01/2019 16:27:56
Aguardando esclarecimentos periciais	4	14/06/2019 12:18:51
Aguardando final do sobrestamento	52	06/05/2019 16:05:56
Aguardando laudo pericial	20	10/06/2019 12:15:08
Aguardando prazo recursal	250	04/06/2019 10:52:20
Aguardando término dos prazos	31	10/07/2019 11:17:27
Analisar sentença	27	06/07/2019 15:43:14
Análise do Conhecimento	52	28/05/2019 11:06:34
Apreciar admissibilidade de recursos	70	19/06/2019 03:19:06
Apreciar dependência	8	10/07/2019 13:46:06
Cartas devolvidas	6	05/07/2019 09:40:34
Concluso ao magistrado	1	23/07/2019 16:04:16
Cumprimento de Providências	5	17/06/2019 14:08:27
Encaminhar Carta	1	19/07/2019 11:33:44

## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

Escolher tipo de arquivamento	1	23/07/2019 17:59:43
Minutar Despacho	7	22/11/2018 15:36:29
Minutar sentença	82	03/12/2018 11:33:10
Minutar sentença ED	1	04/07/2019 15:05:47
Recebimento de instância superior	102	03/06/2019 12:37:59
Remeter ao 2o Grau	9	19/07/2019 03:08:27
Triagem Inicial	5	27/05/2019 15:41:50
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	23/07/2019 17:20:55
<b>Liquidação</b>	<b>662</b>	
Acordos vencidos	1	15/07/2019 01:03:26
Aguardando apreciação pela instância superior	4	05/03/2018 19:42:17
Aguardando cumprimento de acordo	9	28/03/2019 10:27:51
Aguardando esclarecimentos periciais	20	10/06/2019 12:24:46
Aguardando final do sobrestamento	1	11/07/2019 19:57:16
Aguardando laudo pericial	37	07/06/2019 11:21:37
Aguardando prazo recursal	4	19/06/2019 16:16:32
Aguardando término dos prazos	168	10/05/2019 16:51:39
Análise de Liquidação	205	29/04/2019 14:53:32
Cumprimento de Providências	45	11/06/2019 10:12:38
Escolher tipo de arquivamento	1	11/07/2019 01:29:08
Iniciar Liquidação	5	12/04/2019 12:20:10
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	12/06/2019 11:19:00
Minutar Despacho - Liq	1	26/06/2019 14:54:10
Prazos vencidos	144	02/07/2019 01:11:08
Recebimento do CEJUSC - Liq	3	17/07/2019 14:47:44
Trânsito em julgado	11	06/06/2019 03:08:36
<b>Execução</b>	<b>759</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	73	15/03/2017 15:35:33
Aguardando cumprimento de acordo	4	05/04/2019 11:37:48



## Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

Aguardando esclarecimentos periciais	1	27/06/2019 10:57:32
Aguardando final do sobrestamento	15	29/10/2018 17:20:17
Aguardando prazo recursal	21	26/06/2019 10:47:18
Aguardando término dos prazos	183	31/05/2019 16:11:13
Análise de Execução	247	13/02/2019 12:14:52
Cumprimento de Providências	40	03/06/2019 10:47:41
Encaminhar Carta	5	03/07/2019 13:45:01
Escolher tipo de arquivamento	1	15/07/2019 18:55:30
Intimações automáticas com pendências - Exec	13	12/06/2019 11:16:18
Minutar Despacho - Exec	1	15/07/2019 10:42:34
Minutar expediente da secretaria	1	13/06/2019 18:29:16
Prazos vencidos	115	04/06/2019 01:54:11
Preparar ato de comunicação	6	27/06/2019 15:57:02
Recebimento de instância superior	25	04/06/2019 14:42:38
Recebimento do CEJUSC - Exec	3	01/07/2019 16:42:28
Reexame necessário - AR	1	05/07/2019 02:18:00
Remeter ao 2o Grau	1	03/07/2019 03:33:27
Trânsito em julgado	3	05/07/2019 02:20:26
<b>Arquivados</b>	<b>3.362</b>	
Arquivo definitivo	2815	16/06/2014 16:48:31
Arquivo provisório	277	27/08/2014 18:36:43
Cartas devolvidas	270	14/05/2014 10:40:20
<b>Total geral</b>	<b>7.255</b>	

**12.2.2 Petições não apreciadas***(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 384 **(trezentos e oitenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

**13. METAS 2019**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ/2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	125,9%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	101,38%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	37,86%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	70,72%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:26/07/19	

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA**

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000503-15.2018.5.02.0000	00005582020175020252	Pedido de homologação da adjudicação e eventual responsabilização da Magistrada pelos prejuízos que lhe teriam sido causados, na forma do artigo 143, inciso II, do CPC.	Arquivado

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00359007320095020252	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 02/10/2019. Não foi possível analisar os autos por ocasião dos trabalhos de correição (01º/08/2019), uma vez que fora feita carga em favor do Ministério Público do Trabalho em 19/07/2019, conforme certidão fornecida pelo Ilmo. Diretor de Secretaria.	Não há.

Obs: Conforme os dados constantes do item 2.2, havia apenas um processo físico em pauta de audiências.

### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000560-36.2018.5.02.0252	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 09/08/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 11/07/2019. Último andamento: 17/07/2019. Apresentação de manifestação do reclamante.	Não há.
1000039-57.2019.5.02.0252	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 12/08/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 29/05/2019. Último andamento: 21/07/2019. Apresentação de manifestação da reclamada.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000119- 21.2019.5.02.0252	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 02/09/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 11/06/2019.</p> <p>Último andamento: 25/06/2019.</p> <p>Apresentação de manifestação sobre a defesa.</p>	Não há.
1000163- 40.2019.5.02.0252	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 09/08/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 06/06/2019.</p> <p>Na mesma Ata consignou-se o seguinte: “(...)Réplica em 10 dias, servindo como alegações finais. Tem a reclamada, querendo, o mesmo prazo para apresentação de memoriais escritos. As partes declaram não pretender a produção de provas orais.</p> <p>Após o prazo acima, estará encerrada a instrução processual.</p> <p>Designo JULGAMENTO designado para o dia 09-08-2019, (...)”.</p> <p>Muito embora tenha havido o encerramento da instrução processual ainda em junho/2019, até o momento (29/07/2019), não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 17/06/2019.</p> <p>Manifestação sobre a defesa e documentos.</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1000895- 55.2018.5.02.0252	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 09/08/2019, conforme Ata de audiência ocorrida em 06/06/2019.</p> <p>Na mesma Ata consignou-se o seguinte: “(...)O reclamante dispensa a oitiva da segunda e última testemunha presente. As reclamadas não têm testemunhas presentes. Razões finais em 10 dias.</p> <p>Após, estará encerrada a instrução.</p> <p>Para o JULGAMENTO fica designado o dia 09-08-2019(...)”.</p> <p>Muito embora tenha havido o encerramento da instrução processual ainda em junho/2019, até o momento (29/07/2019), não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 06/06/2019. Juntada da suprarreferida Ata de audiência.</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000070- 48.2017.5.02.0252	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Os sistemas de convênios vêm sendo utilizados regularmente.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 05/07/2019, foi determinado o acionamento dos sistemas Bacenjud e Infojud.</p> <p>Último andamento: 05/07/2019.</p> <p>Juntada de petição do exequente requerendo que suas intimações sejam feitas em nome da patrona indicada em tal ato.</p>	Não há.
1000908- 25.2016.5.02.0252	<p>Após a liquidação da sentença, houve a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>O sistema SERASAJUD foi acionado após a providência ter sido deferida em sede de julgamento de agravo de petição.</p> <p>Último andamento: 01º/07/2019.</p> <p>Despacho determinando a utilização do convênio CENSEC.</p>	Não há.
1000182- 17.2017.5.02.0252	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 16/07/2019.</p> <p>Prolação de sentença julgando procedente o incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p>	Não há.
1000710- 85.2016.5.02.025	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve regular prática de atos executórios até que, em 19/06/2019, homologou-se transação havida entre as partes.</p>	Aferir a regularidade da quitação da dívida trabalhista reconhecida e eventuais verbas acessórias e, em caso positivo, providenciar o adequado andamento ao feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Do termo de acordo, constou que a última parcela da dívida seria paga em março/2019, consignando-se, ainda, que "decorridos 30 (trinta) dias da data aprazada para pagamento da última parcela, sem manifestação acerca do inadimplemento, ter-se-á por cumprida a obrigação (...) nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."</p> <p>Último andamento: 19/06/2019. Notificação das partes para ciência da decisão homologatória do acordo acima mencionado.</p>	
1000692-64.2016.5.02.0252	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve a citação dos sócios incluídos no polo passivo, tampouco houve sua inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: 19/07/2019. Determinação de expedição de carta precatória executória.</p>	<p>Regularizar a citação dos sócios.</p> <p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos sócios no BNDT.</p>
00979003219975020252	<p>Após a liquidação da sentença, não houve a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado.</p> <p>Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve a citação de ambos os sócios incluídos no polo passivo.</p> <p>Em 27/05/2019 proferiu-se despacho indeferindo penhora de 30% dos proventos do sócio executado.</p> <p>Último andamento: 06/06/2019. Notificação do exequente para ciência do suprarreferido despacho.</p>	<p>Providenciar o registro do movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimmente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Regularizar a citação dos sócios.</p>
00012278320115020252	<p>Houve a prática regular de atos executórios até que adveio determinação para que a presente execução individual fosse reunida a outros feitos perante o Juízo Auxiliar em Execução, a fim de que o crédito fosse buscado por meio de</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>execução coletiva. Fl. 263: ofício do Juízo Auxiliar em Execução informando que está aguardando a conclusão das pesquisas feitas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial (busca de bens de titularidade do devedor). Último andamento: 31/07/2019. Notificação do exequente para tomar ciência do ofício acima referenciado.</p>	
00008028520135020252	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 21/09/2018. Notificação do exequente para ciência do resultado das pesquisas patrimoniais e para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00011726420135020252	<p>Tendo em vista a notícia do deferimento da Recuperação Judicial da executada, determinou-se a expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Universal.  A seguir, o exequente noticiou a existência de óbice de ordem técnico-operacional do sistema eletrônico de tramitação processual no que concerne à prática de ato tendente a providenciar a habilitação de crédito acima mencionada.  Em 05/02/2018, oficiou-se ao Juízo Falimentar requerendo informações quanto à suprarreferida habilitação de crédito, sendo que, até o presente, não consta dos autos resposta oriunda do referido órgão jurisdicional.  Último andamento: 05/02/2018. Expedição do ofício retromencionado.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00004716420175020252	<p>Trata-se de processo redistribuído para 2ª VT/Cubatão em razão da extinção da 1ª VT/Cubatão, sendo que o número antigo da respectiva atuação era "00011180420135020251".</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Em 06/05/2019, houve determinação de penhora no rosto de autos também em trâmite perante a 2ª VT/Cubatão.</p> <p>Último andamento: 26/06/2019.</p> <p>Juntada de comprovante de remoção de restrição que recaía sobre veículo de titularidade da devedora.</p>	

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000024- 25.2018.5.02.0252</p>	<p>O despacho exarado em 22/07/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 22/07/2019.</p> <p>Notificação das partes para ciência da decisão que determinou o processamento do recurso ordinário.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0097400- 43.2009.5.02.0252</p>	<p>Trata-se de processo físico convertido para o meio eletrônico.</p> <p>O despacho exarado em 24/06/2019 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 30/07/2019.</p> <p>Manifestação do exequente informando estar ciente da liberação dos valores incontroversos e requerendo o envio dos autos ao E. TRT.</p>	<p>Não há.</p>



## 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00012190920115020252	<p>Trata-se de cumprimento de sentença (processo redistribuído da 3ª VT/Cubatão, que foi extinta).</p> <p>Os sistemas dos convênios Renajud, Arisp e Infojud não foram utilizados.</p> <p>Há avisos de crédito não apreciados.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi efetuada a citação de todos os sócios incluídos no polo passivo.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 29/08/2018. Petição do exequente que a ainda não foi apreciada pelo juízo.</p>	<p>Desarquivar os autos e adotar as seguintes providências:</p> <p>Apreciar os avisos de crédito retromencionados.</p> <p>Regularizar a citação dos sócios ainda não integralizados à relação processual.</p> <p>Utilizar o sistema dos convênios Renajud, Arisp e Infojud, esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Apreciar a referida petição do exequente.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00946006219975020252	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, à exceção do sistema do convênio infojud.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi efetuada a citação de todos os sócios incluídos no polo passivo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 21/02/2018, notificou-se o exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p> <p>Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Desarquivar os autos e adotar as seguintes providências:</p> <p>Utilizar o sistema do convênio Infojud com o fim de obter declarações de rendimentos dos devedores, esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Regularizar a citação dos sócios ainda não integralizados à relação processual.</p> <p>Na hipótese de ulterior</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 08/03/2018. Comprovante de devolução dos autos em Secretaria.</p>	<p>arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00010756420135020252	<p>Após a liquidação da sentença, não houve a efetivação do correspondente registro no sistema informatizado. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em face da inércia do exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 04/07/2018. Juntada de comprovante de retirada de restrição que recaía sobre veículo.</p>	<p>Desarquivar os autos e tomar as seguintes medidas: Providenciar o registro do movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT. Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
00408008519985020252	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi efetuada a citação de todos os sócios incluídos no polo passivo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em face da inércia do exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Desarquivar os autos e regularizar a citação dos sócios ainda não integralizados à relação processual. Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 10/10/2018. Juntada de substabelecimento pelo patrono do exequente.	

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000438- 23.2018.5.02.0252	Tendo em vista a notícia do deferimento da Recuperação Judicial da executada, determinou-se a expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Universal. Último andamento: 30/05/2019. Juntada da Ata de audiência com força de certidão de habilitação de crédito.	Não há.
1000530- 06.2015.5.02.0252	Tendo em vista a notícia do deferimento da Recuperação Judicial da executada, determinou-se a expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Universal. Último andamento: 10/07/2019. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Não há.
1000531- 83.2018.5.02.0252	Tendo em vista a notícia do deferimento da Recuperação Judicial da executada, determinou-se a expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Universal. Último andamento: 19/02/2019. Notificação do exequente para retirar certidão de habilitação de crédito.	Não há.
1000721- 80.2017.5.02.0252	Trata-se de cumprimento de sentença. Após a citação da devedora e o escoamento do prazo para pagamento, o exequente foi intimado para apresentar meios para o prosseguimento do feito. Ajuizou-se, na sequência, incidente de descon sideração da personalidade jurídica, razão por que se determinou o sobrestamento do feito em 31/10/2018. Referido incidente foi extinto sem	Utilizar os sistemas dos convênios BacenJud, Renajud, Arisp e Infojud, esgotando os meios de pesquisa patrimonial disponíveis (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>resolução do mérito, "considerando-se o não atendimento ao disposto no art. 330, II, do NCPC".</p> <p>Não houve a utilização dos sistemas de convênios, tampouco a inclusão do devedor no BNDT.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 22/02/2019. Determinação de remessa do feito ao arquivo provisório.</p>	<p>da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão do devedor no BNDT.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000206-82.2016.5.02.0251	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Diversas medidas executivas foram regularmente tomadas, inclusive a utilização dos sistemas de convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 05/07/2017. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000206-82.2016.5.02.0251	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O oficial de justiça já certificou nos autos a realização das providências determinadas.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em face da inércia do exequente em indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, mesmo regularmente instado a tanto, arquivaram-se os autos.</p> <p>Não houve notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 05/07/2017. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/07/2019.

Havia **22** (vinte e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0044100-50.2001.5.02.0252	21/09/2011	21/09/2011
0115300-49.2003.5.02.0252	21/05/2013	06/06/2013
0065600-36.2005.5.02.0252	10/07/2013	22/07/2013
0000150-39.2011.5.02.0252	09/10/2014	12/11/2014
0000840-05.2010.5.02.0252	18/11/2014	28/01/2015
0030700-56.2007.5.02.0252	18/03/2015	13/05/2015
0000185-86.2017.5.02.0252	15/04/2015	15/05/2015
0000849-64.2010.5.02.0252	11/05/2015	21/05/2015
0000411-91.2017.5.02.0252	20/05/2015	09/06/2015
0000309-16.2010.5.02.0252	26/02/2016	14/04/2016
0077800-36.2009.5.02.0252	20/06/2016	30/06/2016
0028300-69.2007.5.02.0252	20/06/2016	30/06/2016
0053800-69.2009.5.02.0252	12/05/2017	12/06/2017
0000875-62.2010.5.02.0252	22/05/2017	12/06/2017

0000618-37.2010.5.02.0252	29/05/2017	13/06/2017
0000880-79.2013.5.02.0252	03/08/2017	22/08/2017
0001348-48.2010.5.02.0252	18/08/2017	15/09/2017
1000574-25.2015.5.02.0252	22/08/2017	15/09/2017
0001568-49.2010.5.02.0251	17/10/2018	06/11/2018
0000842-70.2013.5.02.0251	27/02/2019	18/03/2019
0074100-52.2009.5.02.0252	13/06/2019	19/06/2019
1000642-09.2014.5.02.0252	05/12/2017	20/02/2018

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que os itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos dos sistemas SAP-1, SICOND e PJE, em 24/07/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": **05**, "7.2 Processos físicos em execução": **27** e "7.3 Processos PJe em execução": **98**.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

**17.2.1. Processos físicos:**

A inspeção presencial efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas em relação aos dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da Ata.

**17.2.2. Processos eletrônicos:**

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, consoante posição de 24/07/2019, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) **Fase de conhecimento:**

**Tarefa "Minutar despacho", subpasta "Dra. Adalgisa" - pendente desde 24/10/2018 00:04: Processo 1000157-67.2018.5.02.0252, no qual o último andamento foi a juntada de manifestação patronal em concordância com o laudo pericial (Id. c73340b).**

**Nota-se, portanto, morosidade no andamento processual.**

**Tarefa "Minutar sentença", subpasta "ED dra Adalgisa" - pendente desde 10/05/2018 17:01: Processo 1000965-09.2017.5.02.0252, no qual o último andamento foi a juntada de embargos de declaração no Id. ab0b82c pelo SINDEEPRES - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo.**

**Nota-se, portanto, morosidade no andamento processual.**

b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de liquidação **não revelou irregularidades ou morosidade.**

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Análise de Execução", subpasta "HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS" - pendente desde 11/02/2019 10:24: Processo 0001858-61.2010.5.02.0252, no qual o último andamento foi a juntada de manifestação obreira acerca do laudo pericial (Id. 61bd493). Cumpre mencionar, outrossim, que o laborista juntou petição no dia 09/05/2019 10:54, vindicando o prosseguimento do feito (Id. 8ddc8c7).

**Nota-se, portanto, morosidade no andamento processual.**

Tarefa "Prazos vencidos" - pendente desde 12/04/2019 14:38: Processo 1000510-15.2015.5.02.0252, no qual o último andamento foi a intimação do reclamado para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, em 30 dias, sob pena de execução (Id. 98361c1).

**Nota-se, portanto, morosidade no andamento processual.**

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
<b>Iniciais</b>	- -	90 dias (2018) <b>71 dias (2019)</b> (data mais distante: <u>03/10/2019</u> )
<b>Una/Rito Ordinário</b>	- -	- -
<b>Instrução</b> (art. 28, inciso IV da CNC)	- <b>70 dias (1) (2019)</b> (data mais distante: <u>02/10/2019</u> )	197 dias (2018) <b>124 dias (2019)</b> (data mais distante: <u>25/11/2019</u> )
<b>Una/Rito Sumaríssimo</b>	- -	- <b>56 dias (2019)</b> (data mais distante: <u>18/09/2019</u> )

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 24/07/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com



aqueles constatados na Ata de Correição de 2018, segundo a posição em 14/02/2018.

### **17.3.1. Aprazamentos**

Sopesando-se os dados constantes do mencionado item 2.2 da presente Ata, conclui-se que, à exceção das solenidades iniciais em ambiente eletrônico (que contam com a data mais distante de **71 dias** no ano corrente), as demais modalidades de audiência da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Impende enfatizar, de outro turno, que ao confrontar as informações constantes da Ata de Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de Cubatão em 22 de fevereiro de 2018 e os dados tabulados no já mencionado item 2.2, da presente Ata, vislumbra-se que a Unidade Judiciária passou a realizar audiências unas/rito sumaríssimo no ambiente eletrônico, bem como que houve melhora estatística nos aprazamentos das demais modalidades de audiência no decorrer de um ano.

Realmente, as solenidades iniciais e instruções no PJE contavam com a data mais distante de **90 e 197 dias** no ano passado, tendo havido significativa redução para **71 e 124 dias**, respectivamente, no ano de 2019. As audiências una/rito sumaríssimo no ambiente eletrônico, por sua vez, revelam como aferição estatística no ano corrente a data mais distante de **56 dias**.

Registre-se, em complemento, que a Unidade Judiciária inspecionada não conta com regime de Auxílio Fixo, nos termos da Portaria CR 76/2012.

### **17.3.2 Processos "Sine Die":**

A teor do item 3.4 da Ata, havia **25** processos, considerada a posição do dia 24/07/2019.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada por amostragem pela Assessoria deste Órgão no dia 29/07/2019, verificou-se que os processos relacionados não foram integralmente regularizados, sendo a maior parte deles Ações Trabalhistas em trâmite sob os ritos ordinário e sumaríssimo.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Incrementar o número de audiências na modalidade "iniciais", com o objetivo de reduzir o respectivo aprazamento que se encontra além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja

efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo

judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

20.8 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s) "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.9 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrepatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.10 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam

devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.11), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Fica consignado o comparecimento à Unidade Judiciária Inspeccionada dos Ilmos. causídicos, Dra. Lucimar Vieira de Faro Melo (OAB/SP n.º 52.475), Dra. Vanessa Morresi (OAB/SP n.º 260.819) e Dr. Márcio Fernandes Neves (OAB/SP n.º 154.907), a fim de tratar de assuntos atinentes ao registro de homenagens ao Exmo. Dr. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Cubatão, em razão de sua recente promoção ao cargo de Desembargador Federal do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; à instauração de Auxílio Fixo nas cidades de Santos, São Vicente, Praia Grande e Cubatão, e de Auxílio Compartilhado na cidade do Guarujá; ao conteúdo do Portal da Transparência; bem como ao relacionamento entre a Magistrada Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão, Dra. Adalgisa Lins Dornellas, e os advogados atuantes na Região.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia primeiro de agosto de dois mil e dezenove, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho Adalgisa Lins Dornellas, Titular, e Vanessa Ferreira de Albuquerque, Substituta, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão, André Luiz Carvalho Gonzalez, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância de se ater às recomendações elencadas nos itens 19.1, 19.5 e 19.6, bem como à determinação contida no item 20.4 desta Ata.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha, Chefe de Gabinete, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.**

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional